



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.535/2026, de 03 de junho de 2026.

Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense a senhora Tânia Maria Dantas Ramos, auditora fiscal no município de Patos-PB.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Patoense a Senhora TÂNIA MARIA DANTAS RAMOS, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à administração tributária e ao desenvolvimento do Município de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL